



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 020/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, com sede administrativa na Rua Alcides Viana, 210, Centro, inscrita no CNPJ $n^{\rm o}$ 24.517.310/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Presidente Hilderlandio Rodrigues Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ARNEUDO PEDRO DA SILVA 00457542926 - ME, CNPJ $n^{\rm o}$ 35.973.209/0001-16, com sede à Rua Coronel João Pessoa, Bairro Sitio Novo, 42, na Cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pelo Sr. Arneudo Pedro da Silva, portador do CPF $n^{\rm o}$ 004.575.429-26, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 020/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2024 até 03/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 7.190,00 (sete mil e cento e noventa reais).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 339 1 .1001 .1 .31 .1 .2.1 .0 .339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO
- 4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 5. CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO
- 5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n^{o} 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n^{o} 14.133, de 2021.

Coronel João Pessoa-RN, em 03/12/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA CNPJ 24.517.310/0001-46 CONTRATANTE

ARNEUDO PEDRO DA SILVA 00457542926 - ME CNPJ 35.973.209/0001-16 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1)	
2)	

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves **Código Identificador:** 14601550